

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º 1070

DE 02 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que determina o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, concomitante, com os artigos 34 a 39, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23/08/2023 e o art. 8º, §2º, do Decreto Estadual nº 48.820, de 29/11/2023, bem como, o constante no Processo [SEI-210001/032639/2025](#):

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio para Processo Eletrônico de Dispensa de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com mandato de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

MARCUS PAULO PEREIRA DRAGO, ID Funcional nº 5130333-7 ;

MEMBROS EQUIPE DE APOIO:

CARLOS ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, ID Funcional nº 5118291-2;

KAMILA MARQUES DE MELO, ID Funcional nº 5139760-9;

THAYNARA VITÓRIA MACHADO GOMES , ID Funcional nº 5106096-5

MEMBRO SUPLENTE:

THAYNARA VITÓRIA MACHADO GOMES, ID Funcional nº 5106096-5

Art. 2º O Agente de Contratação será substituído em seus impedimentos legais pela servidora Kamila Marques de Melo, ID Funcional nº 5139760-2, a qual passará a atuar como agente de contratação;

Art. 3º Dê-se conhecimento imediato desta Resolução ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SEAP nº 1.045 de 09 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de 13 de agosto de 2024.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária